



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino

Memorando-Circular nº 6/2024/PRE/REITORIA

Aos: Colegiados de Cursos de Graduação Presenciais  
Direções das Unidades Acadêmicas  
Chefias de Departamento

Assunto: **Reposição de aulas após o período de greve 2024.**

Prezados(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação Presenciais, Chefes de Departamento e Diretores(as) de Unidades Acadêmicas,

Considerando o encaminhamento do COCEPE no processo nº 23110.017537/2024-42 que trata da reposição de aulas após o período de greve, a PRE informa que:

- o calendário acadêmico do ano de 2024 continua em vigor, com ajustes nas datas previstas inicialmente, em decorrência da greve e da calamidade climática;
- o calendário vigente, com as datas ajustadas e os detalhamentos das rotinas acadêmicas, será publicado pela CRA/PRE;
- as aulas que iniciaram em 15 de abril, conforme calendário aprovado para o ano de 2024, serão concluídas em 31 de agosto;
- as aulas que iniciarem em 08 de julho, conforme ajuste aprovado pelo COCEPE, serão concluídas em 19 de outubro;
- os componentes curriculares que, por ventura, foram iniciados após o dia 15 de abril e antes do dia 08 de julho, deverão contemplar um cronograma de 15 semanas de aulas presenciais, complementando a carga horária total e os conteúdos previstos no PPC, com a utilização adicional da plataforma e-AULA. Tal cronograma deve ser aprovado pelo colegiado e constar no plano de ensino;
- o intervalo entre a conclusão das aulas iniciadas antes do dia 08 de julho e o início do período letivo de 2024/2, em 11 de novembro, poderá ser utilizado para gozo de férias, ofertas de componentes curriculares em regime concentrado, entre outras atividades acadêmicas;
- as aulas deverão ser ministradas na modalidade prevista no PPC, com possibilidade de aplicação do Parecer Normativo nº 108/2024/COCEPE, EXCLUSIVAMENTE nos casos em que sejam identificadas situações decorrentes da calamidade climática.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Cossio  
Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 03/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2650944** e o código CRC **050E7EAA**.

---

Referência: Processo nº 23110.017823/2024-16

SEI nº 2650944